



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

Manual de Estágio Supervisionado de

Licenciatura em Educação Artística

Central de Estágios FAAP
Faculdade de Artes Plásticas

Ano de 2011



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

Índice

I – ESTÁGIO SUPERVISIONADO: Conceito, Objetivo, Importância, Justificativa Legal	3
II – OBTENÇÃO E RECONHECIMENTO DO ESTÁGIO	3
1 OBTENÇÃO	3
1.1 Campo de Atuação (tabela discriminativa)	4
2 PROCEDIMENTOS PARA RECONHECIMENTO (passo a passo)	4
2.1 Ensino Fundamental	4
2.2 Ensino Médio	5
2.3 Elaboração do Projeto de Intervenção Educacional	5
3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	6
a) Ficha de Controle de Horas de Estágio – LEA	6
b) Retenção nas disciplinas de Prática de ensino I e II	6
III - INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS	6
OFÍCIO 1 (carta de cadastramento da faculdade nas escolas)	7
OFÍCIO 2 (anexo do requerimento de cadastramento)	8
OFÍCIO 3 (carta de apresentação do aluno às escolas)	9
OFÍCIO 4 (declaração de estágio do ensino fundamental)	10
OFÍCIO 5 (declaração de estágio do ensino médio)	11
OFÍCIO 6 (declaração de término)	12
IV – FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS	13
1. Normas para o Preenchimento dos documentos	13
2. Formulário I (Rel. das Atividades de Estágios/Atividades de Classe)	14
3. Formulário II (Ficha de Controle de Horas de Estágio)	15
4. Formulário III [Relatório (Análise, Reflexão e Sugestão)]	16
5. Formulário IV (Relação Final das Horas de Estágio)	17



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO CENTRAL DE ESTÁGIOS

I – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CONCEITO

O Estágio Supervisionado consiste numa série de experiências que permitem ao aluno do curso de Educação Artística – Licenciatura em Artes Plásticas, vivenciar conhecimentos e técnicas adquiridas durante seu curso numa ação ativa e reflexiva, aliando teoria à prática. Trata-se de uma espécie de instrumento que integra aperfeiçoamentos técnico, cultural, científico e humano.

OBJETIVO

O Estágio Supervisionado e Acompanhado em Educação Artística visa oferecer ao aluno oportunidade e subsídios para desenvolvimento de competência profissional no ensino de arte.

IMPORTÂNCIA

Para o aluno, o estágio propicia situações que irão contribuir para sua formação e seu engajamento na “dinâmica” da área de atuação, no caso, o ensino de arte.

JUSTIFICATIVA LEGAL

O Estágio Supervisionado em Licenciatura tem sua fundamentação legal na **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:**

Título VI - Dos Profissionais da Educação

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, **trezentas horas**.

Parágrafo Único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

Regulamentado pelo **Parecer no. 744/97 aprovado em 03/12/97** e pela Deliberação CEE (Conselho Estadual de Ensino) 12/97 (**Anexos**).

II - OBTENÇÃO E RECONHECIMENTO DO ESTÁGIO

1. OBTENÇÃO

A obtenção do estágio é de responsabilidade do aluno, não assumindo o Departamento ou a Faculdade, qualquer responsabilidade por essa atividade.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

O aluno poderá adquirir informações sobre a obtenção do estágio, junto ao professor das disciplinas de Prática de ensino I e II, ou na Central de Estágios FAAP (para saber sobre os procedimentos).

1.1. CAMPO DE ATUAÇÃO

O estágio deverá ser realizado em escolas do Ensino Fundamental e Médio, sempre atuando como agente da educação.

a) Tabela Discriminativa (seguro e carga horária)

DISCRIMINAÇÃO	Seguro	Carga Horária
PARTE OBRIGATÓRIA		
1. Em Escolas de Ensino Fundamental , Pública ou Particular, no 7º semestre.	SIM	Máximo 100H Mínimo 75H
2. Em Escolas de Ensino Médio Normal, Profissionalizante e Supletivo (reconhecidos) Pública ou Particular, no 8º semestre.	SIM	Mínimo 50H Máximo 75H
3. Elaboração de Trabalho de Intervenção Educacional , nas disciplinas Prática de ensino I e II, nos 7º e 8º semestres.	NÃO	150H
<i>TOTAL DE HORAS</i>		300h

2 PROCEDIMENTOS PARA O RECONHECIMENTO (Passo a Passo)

- providenciar 1 (uma) pasta com elástico para os documentos do estágio;
- tirar xerox do MANUAL DE ESTÁGIO DE L.E.A. pasta do (Prof. Thiago Honório) e **lê-lo**;

2.1 Estágio em escolas de Ensino Fundamental (1)

- a) entregar à escola preenchidos os ofícios 1, 2, 3 do MANUAL;
- b) levar à escola o ofício 4 do MANUAL (em 2 vias); e
- c) requerer da escola o preenchimento (2 vias) do ofício 4 (Ensino Fundamental);



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO CENTRAL DE ESTÁGIOS

IMPORTANTE: antes do início do estágio – Levar as 2 vias do ofício 4, devidamente preenchidas e carimbadas (sem nenhuma rasura) à CENTRAL DE ESTÁGIOS FAAP (prédio 05 – 1º andar), onde deverá ser providenciado o seguro obrigatório. O aluno receberá uma das vias protocolada;

- d) **no final do estágio** o aluno deverá entregar a Relação das Horas de Atividades de Classe devidamente rubricadas pelo professor (dia a dia) e assinada e carimbada pelo Diretor da Escola e a Ficha de Controle de Horas de Estágio – LEA para o professor(a) das disciplinas Prática de ensino e estágio supervisionado I e II. Entregar a Declaração de Término do estágio (OFÍCIO 6) à Central de Estágios;

2.2 Estágio em escolas de Ensino Médio

(2)

- a) entregar à escola preenchido os ofícios 1, 2, 3 do Manual;
- b) levar à escola o ofício 5 do Manual (em 2 vias);
- c) requerer da escola o preenchimento (2 vias) do ofício 5 (Ensino Médio);

IMPORTANTE: antes do início do estágio. Levar as 2 vias, devidamente preenchidas e carimbadas (sem nenhuma rasura) à CENTRAL DE ESTÁGIOS FAAP (prédio 05 – 1º andar), onde será providenciado o seguro obrigatório. O aluno receberá uma das vias protocolada;

- d) **no final do estágio** o aluno deverá entregar a Relação das Horas de Atividades de Classe devidamente rubricadas pelo professor (dia a dia) assinada e carimbada pelo Diretor da Escola como também a Ficha de Controle de Horas de Estágio LEA para o professor(a) das disciplinas e Prática de ensino e estágio supervisionado I e II. Entregar a Declaração de Término do estágio (OFÍCIO 6) à Central de Estágios;

2.3 Elaboração do Projeto de Intervenção Educacional

(3)

- a) sob responsabilidade do professor das disciplinas Prática de ensino e estágio supervisionado I e II.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO CENTRAL DE ESTÁGIOS

3 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a) Ficha de Controle de Horas de Estágio – LEA

- o aluno deverá entregar a Ficha de Controle de Horas de Estágio para ser carimbada pela CENTRAL DE ESTÁGIOS FAAP sempre no início e no final do estágio (junto com a documentação de estágio).

b) Retenção nas disciplinas de Prática de ensino e estágio supervisionado I e II

- O não cumprimento de todas as exigências expressas neste manual e das exigências da Lei 9.394 de 20. 12. 96 (L.D.B.), art. 65. implicará na retenção nas disciplinas Prática de ensino e estágio supervisionado I e II e, consequentemente, do diploma.
- Os Estágios são divididos em duas etapas com 150h cada uma, sendo que a primeira deverá ser cumprida no 7º semestre e a segunda no 8º semestre.

III - INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

- OFÍCIO 1 (carta de cadastramento da faculdade nas escolas)
- OFÍCIO 2 (anexo do requerimento de cadastramento)
- OFÍCIO 3 (carta de apresentação do aluno às escolas)
- OFÍCIO 4 (declaração de estágio do ensino fundamental)
- OFÍCIO 5 (declaração de estágio do ensino médio)
- OFÍCIO 6 (declaração de término de estágio)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

OFICIO Nº 1

De: Professor da disciplina Prática de ensino e estágio supervisionado I e II da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP

Para: Diretor das Escolas de Ensino Fundamental e Médio

Assunto: Requerimento de Cadastramento da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP para o Estágio Supervisionado da disciplina Prática de ensino e estágio supervisionado I e II.

Senhor Diretor,

Vimos por meio desta solicitar o cadastramento da Faculdade em epígrafe junto à essa Instituição de Ensino para atender o cumprimento da obrigatoriedade de Estágio dos alunos matriculados em Licenciatura em Educação Artística.

Atenciosamente,

Prof. Thiago Honório



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

OFÍCIO Nº 2

Anexo do Requerimento de Cadastramento junto aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública e Particular

1- Relação dos professores responsáveis pelas diferentes disciplinas da Licenciatura em Educação Artística:

Professores	Disciplinas
Humberto Pereira da Silva	Filosofia da Educação II
Ruy Cezar do Espírito Santo	Filosofia da Educação I
Aceli de Assis Magalhães	História da Educação II
Suzana Rodrigues Torres	História da Educação I
Sueli Pecci Passerini	Psicologia da Educação II
Aceli de Assis Magalhães	Psicologia da Educação I
Artur Costa Neto	Estrutura e Funcionamento de Ensino I e II
Stela Maris Sanmartin	Didática e Metodologia do Ensino I
Maria Carolina Duprat Ruggeri	Didática e Metodologia do Ensino II
Thiago Honório	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado I e II

2- Propostas das possíveis atividades de estágios nas escolas:

- Conhecimento do Plano Educacional da escola, incluindo a caracterização da comunidade;
- Conhecimento do Plano de Trabalho da Área de Comunicação e Expressão e da Disciplina de Educação Artística para a possibilidade de discutir com o professor a sua proposta de trabalho;
- Assistência às aulas e participação, quando for solicitado, junto ao professor da disciplina;
- Planejar, junto com o professor, um levantamento de instituições e logradouros públicos da comunidade para um enriquecimento das atividades em Educação Artística (Bibliotecas, Parques, Museus etc.);
- Participação do Estagiário nas diversas atividades escolares;
- Apresentação de sugestão de atividades na área de Educação Artística para o professor e/ou escola;
- Coleta de dados para pesquisas: catalogação, estudos práticos e teóricos, fotografias referentes ao ensino de arte.

OBS.: Necessitamos de resposta urgente à Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, aos cuidados da Central de Estágios FAAP quanto à aceitação da requisição de estágio, por meio do preenchimento da Declaração de Estágio, anexa.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

OFÍCIO Nº 3

São Paulo, de de .

Ilmo. Sr. Diretor,

Prezado senhor,

Vimos por meio desta requerer de V. Sa. permissão para que o(a) nosso(a) aluno(a) _____ possa estagiar nessa conceituada escola.

O Estágio faz parte das atividades dos alunos das disciplinas Prática de ensino e estágio supervisionado I e II dos 7º e 8º semestres, respectivamente – Estágio de Acompanhamento e Supervisão da Licenciatura em Educação Artística, da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP.

Esperando que nosso pedido possa ser atendido, antecipadamente agradecemos.

Prof. Thiago Honório

Prof. Silvio Passarelli
Diretor



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

OFÍCIO Nº 4

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO ENSINO FUNDAMENTAL

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____:
_____ matriculado(a) no _____ semestre do
Curso de Licenciatura em Educação Artística da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação
Armando Álvares Penteado – FAAP, sob o número de matrícula _____, foi
aceito(a) como estagiário(a) neste estabelecimento de Ensino para cumprir um total de _____
horas de estágio, no período de ____/____/____ a ____/____/____, no Ensino Fundamental.

São Paulo, ____ de _____ de _____.



Carimbo da Escola

CNPJ: _____

(Professor(a) Supervisor(a) de Estágio)

Carimbo e Assinatura do Diretor

Obs: A FAAP concede a este(a) aluno(a) a apólice do Bradesco, nº 854.510.

Entregar em duas (02) vias originais



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

OFÍCIO Nº 5

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO ENSINO MÉDIO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____
_____, matriculado(a) no _____ semestre
do Curso de Licenciatura em Educação Artística da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação
Armando Alvares Penteado – FAAP, sob o número de matrícula _____, foi
aceito(a) como estagiário(a) nesta Instituição de Ensino para cumprir um total de _____ horas
de estágio, no período de ____/____/____ a ____/____/____, no Ensino Médio.

São Paulo, ____ de _____ de _____.



Carimbo da Escola

CNPJ: _____

(Professor(a) Supervisor(a) de Estágio)

Carimbo e Assinatura do Responsável

Obs: A FAAP concede a este(a) aluno(a) a apólice do Bradesco, nº 854.510.

Entregar em duas (02) vias originais



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

OFÍCIO 6

DECLARAÇÃO DE TÉRMINO DE ESTÁGIO

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) _____
_____, matriculado(a) no _____ semestre do
Curso de Licenciatura em Educação Artística da Faculdade de Artes Plásticas da Fundação
Armando Alvares Penteado – FAAP, sob o número de matrícula _____,
CUMPRIU como estagiário(a) neste estabelecimento de Ensino um total de _____ horas de
estágio.

Ensino Fundamental ()

Ensino Médio ()

São Paulo, ____ de _____ de _____ .



Carimbo da Escola

CNPJ: _____

(Professor(a) Supervisor(a) de Estágio)

Carimbo e Assinatura do Diretor

Obs: A FAAP concede a este(a) aluno(a) a apólice do Bradesco, nº 854.510.
Entregar em duas (02) vias originais



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

FORMULÁRIOS E RELATÓRIOS

Normas para o preenchimento dos documentos

OS FORMULÁRIOS DEVERÃO:

- a) **Ser assinados e carimbados;**
- b) **Não ter rasuras;**
- c) **Letra legível;**
- d) **Ser acompanhados de relatórios para cada estágio específico, conforme orientação do professor da disciplina;**
- e) **Seguir o quadro abaixo para o preenchimento do espaço área:**



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

FORMULÁRIO I (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO EM ESCOLAS)

Prof. de Prática de Ensino: Thiago Honório

Aluno: _____ **Nº Matr.** _____

Semestre: _____ **Ano:** _____

S É R I E	D A T A	M Ó D U L O S	ATIVIDADES DE CLASSE	RUBRICA DO PROF. DIA A DIA	ASS. DIRETOR CARIMBO ANO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO					
Nome da Escola: _____					
Carimbo da Escola:					



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

FORMULÁRIO II (FICHA DE CONTROLE DE HORAS DE ESTÁGIO – LEA)

Nome do Aluno _____ Matrícula _____

DISCRIMINAÇÃO	Horas previstas	Data	Central Estágios	Horas cumpridas	Data	Central Estágios
1. Ensino Fundamental						
2. Ensino Médio						

Obs.: Este formulário deve ser apresentado junto a Central de Estágios sempre que o aluno der entrada no estágio e ser entregue no final de cada semestre ao professor da disciplina Prática de ensino.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

FORMULÁRIO III (RELATÓRIO)
(ANÁLISE, REFLEXÃO E SUGESTÃO)



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
CENTRAL DE ESTÁGIOS

FORMULÁRIO IV (RELAÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO – 2 cópias)

DISCIPLINAS PRÁTICA DE ENSINO e ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II

ALUNO: _____ Nº _____

SEMESTRE: _____ ANO: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE HORAS
7o. Semestre	
1. Estágio em Escolas de Ensino Fundamental (mínimo 75 h/a)	
2. Elaboração e fundamentação teórico-conceitual do Projeto de Intervenção Educacional (valor = 75 h/a)	
8º Semestre	
3. Estágio em Escolas de Ensino Médio (máximo 75 h/a)	
4. Realização da intervenção, reflexão escrita e apresentação referentes ao Trabalho de Intervenção Educacional (valor = 75 h/a)	
TOTAL DE HORAS CUMPRIDAS	

Atesto que o(a) aluno(a) supracitado cumpriu as horas obrigatórias correspondentes ao estágio do curso de Licenciatura em Educação Artística da Faculdade de Artes Plásticas da FAAP realizando, inclusive, todas as atividades exigidas pelas disciplinas Prática de ensino I e II.

Data ____/____/____

Prof. Thiago Honório